Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 966 DE 21 DE maio DE 1984

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO, PELO FATO QUE MENCIONA.

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento nesta data do Sr. ÁLVARO PEDRO;

CONSIDERANDO ser o Sr. ÁLVARO PEDRO, um pioneiro desta'' região, no que se refere ao sistema de comunicação por rádio - transmissor em Barra do Garças;

CONSIDERANDO ainda, ser o falecido, progenitor de um dos Secretários Municipais desta Prefeitura;

CONSIDERANDO finalmente, o prestígio, a amizade e o respeito que sempre gozou esse empresário em todas as camadas sociais de Barra do Garças,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado luto oficial ' por 03 (três) dias em todo o Município de Barra do Garças, pelo falecimento do empresário, homem de rádio e exemplar pai de família, Sr. ÁLVARO PEDRO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de maio de 1984.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal